



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“GABINETE DO PRESIDENTE”

Resolução N°02/2019

Ipaporanga-CE., 07 de Fevereiro de 2019.

MODIFICA A RESOLUÇÃO N°01/2017
E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ipaporanga, (CE) decreta:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Resolução nº 01/2017 na parte que especifica às datas das sessões ordinárias e no horário de 17:30 (dezessete) horas e (trinta) minutos.

Art. 2º - Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da resolução nº01/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga (CE), em 07 de Fevereiro de 2019.

Francisco Antonio Pereira Gomes
FRANCISCO ANTONIO PEREIRA GOMES
CPF N° 224.592.781-87
Presidente da Câmara